autuado por Anderson Rogério de Souza em 21/05/2025 18:37:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº **346/22 INSTITUI SANÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS OU AGENTES PÚBLICOS POR DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,** de autoria do **Vereador Jair Tatto,** que seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

Matéria REC 24/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635100.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ref.: RECURSO-24/2025

Acolhido o recurso ao Plenário.

RICARDO TEIXEIRA

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 14172/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 21/05/2025 e juntado ao REC 24/2025 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635587.